



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01/2024

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Defensoria em seu Bairro

Unidade da DPMG: Defensoria Pública de Ponte Nova

Data de abertura: 15/12/2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01/2024

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Defensoria em seu Bairro	01/2024
3 – Unidade Gestora	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2. Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321 / 0399
4 – Gestor (es) do Projeto	4.1 – Área de lotação
Fernanda de Sousa Saraiva – Madep nº 0561	(31) 9 9971 4999
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
Fernanda.saraiva@defensoria.mg.def.br	(31) 9 9971 4999
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões.	

6– Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Aproximar a Defensoria Públicas de suas(seus) assistidas(os), levando atendimento aos bairros mais vulnerabilizados do município de Ponte Nova.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01/2024

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Facilitar o acesso da população hipossuficiente de Ponte Nova aos serviços prestados pela DPMG;
- Possibilitar a educação em direitos;
- Promover a divulgação dos serviços prestados pela DPMG.

7 – Justificativa

O Município de Ponte Nova possui diversos bairros periféricos, cujas pessoas possuem dificuldade de ir à sede, seja por não ter quem deixar os filhos, seja pela distância e pelo custo da passagem.

A presença da Defensoria no bairro do assistido gerará maior conforto e confiança com a Instituição.

8 – Escopo

Durante todo o ano de 2024, uma vez por mês, às sextas-feiras, a Defensoria Pública estará presente em bairros periféricos do Município prestando atendimento jurídico especialmente nas áreas cível, família, sucessões e saúde.

9 – Não-Escopo

Não serão atendidas, inicialmente, demandas da área criminal e execução penal.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto prevê as seguintes etapas:

PLANEJAMENTO: Formalizar o projeto por meio do TAP, estabelecer o cronograma de atendimentos, definir o(s) bairro(s) onde serão prestados os atendimentos, verificar a disponibilidade de veículo itinerante junto à CooproC ou caso não seja possível o veículo, articular com a Secretaria de Assistência Social do município local e estrutura para realização



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01/2024

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

dos atendimentos;

DIVULGAÇÃO – Realizar a divulgação do projeto na região ou bairro(s) onde será(ão) prestados os atendimentos;

ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS: A CooproC ficará responsável pelo suporte ao atendimento disponibilizando veículo itinerante, se necessário, bem como todo o material de apoio (coletes / cartilhas, impressora / notebooks, modems).

A gestora do projeto será responsável pelo alinhamento junto aos órgãos municipais para possibilitar a realização do evento, dentre eles, a Secretaria de Assistência Social de Ponte Nova. Além disso, ficará responsável por realizar o atendimento e acolhimento dos assistidos na data agendada.

REALIZAR OS ATENDIMENTOS – Prestar os atendimentos jurídicos de acordo com o cronograma estabelecido.

1º) 23 de fevereiro de 2024 / Centro Comunitário Bairro São Pedro.

2º) 22 de março de 2024 / RUA JOAO PINTO DE GODOY 685, VAU ACU · PONTE NOVA, MG,

3º) 19 de abril de 2024 / Bairro Cidade Nova- praça (ideal veículo da DPMG);

5º) (A definir) de Maio de 2024 / Bairro São Geraldo;

6º) (A definir) de junho de 2024 / Bairro Pacheco;

7º) (A definir) de julho de 2024 / Bairro Triângulo;

8º) (A definir) de agosto de 2024 / Bairro Pontal;

9º) (A definir) de setembro de 2024 / Bairro Ana Florência;

10º) (A definir) de outubro de 2024 / Bairro Santo Antônio;

11º) (A definir) de novembro de 2024 / Bairro Rasa.

ENCERRAMENTO: Preencher o Relatório Final do Projeto, no modelo a ser encaminhado pela CooproC, informando dentre outras: datas e locais dos atendimentos, número de pessoas e demandas atendidas, outras informações relevantes, dificuldades encontradas e melhorias, se houver.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 01/2024

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Pessoas hipossuficientes do Município de Ponte Nova	Beneficiários do projeto que serão acolhidos pela DPMG em seu bairro.
DPMG	Gestora do projeto	Planejamento e execução do projeto.
	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	Dar apoio durante a execução do projeto.
DPMG	ASCOM	Divulgação do projeto
Município de Ponte Nova	Secretária de Assistência Social	Auxílio na escolha dos bairros onde serão prestados os atendimentos, disponibilização de espaço para atendimento e estrutura, se necessário. Suporte a defensora nos atendimentos.
Associação de Bairros	Presidente da Associação	Divulgação do evento.

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensora Pública, Dra. Fernanda Saraiva	Responsável pelo planejamento e execução do projeto, reunir-se com parceiros (Secretaria de Assistência Social e Associações de Bairros de Ponte Nova) para organização dos atendimentos, definição do cronograma, locais, divulgação, realização dos atendimentos nos bairros, dentre outros. Preencher o relatório final do projeto e providenciar o seu encaminhamento à CooproC.
Estagiária(o) da DPMG de Ponte Nova	Auxílio e suporte à Defensora Pública gestora do projeto nas atividades de planejamento e organização dos atendimentos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 01/2024
CooProC	Responsável pela aprovação do TAP, estrutura de atendimento itinerante (veículo, se necessário e material, cartilhas, impressora, notebooks, internet), auxílio na divulgação e acompanhamento/ controle de dados dos atendimentos.
ASCOM	Elaboração da arte e divulgação dos atendimentos nas mídias sociais da DPMG, imprensa local, etc.
Secretária de Assistência Social do Município de Ponte Nova	Atuará como parceira do projeto, fornecendo o local para realização dos atendimentos itinerantes.
Associações de Bairros de Ponte Nova	Apoio na divulgação nos bairros onde serão realizados os atendimentos da DPMG.

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
Custo com combustível, diárias para o motorista, material (cartilhas / papel / locação de impressora)	12 (doze) meses de dezembro/2023 a novembro de 2024

15 – Cronograma – Detalhamento das ações	
Dezembro/2023	Planejamento – Reuniões com as partes envolvidas, formatação do projeto, definição do cronograma e locais de atendimento.
Janeiro a novembro/2024	Divulgação dos atendimentos – Elaborar cartazes, divulgar na região onde serão realizados os atendimentos, mídias sociais da DPMG e Município.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 01/2024
Janeiro a novembro/2024	Organização dos atendimentos – A Defensora Pública gestora do projeto e a CooproC tomarão as devidas providências para que a DPMG preste os atendimentos às pessoas assistidas pelo projeto, como por exemplo: abrir chamados e organizar os materiais e equipamentos para uso durante os atendimentos itinerantes.
Fevereiro a novembro /2024	1º) 23 de fevereiro de 2024 / Centro Comunitário Bairro São Pedro. 2º) 22 de março de 2024 / RUA JOAO PINTO DE GODOY 685, VAU ACU · PONTE NOVA, MG, 3º) 19 de abril de 2024 / Bairro Cidade Nova- praça (ideal veículo da DPMG); 5º) (A definir) de Maio de 2024 / Bairro São Geraldo; 6º) (A definir) de junho de 2024 / Bairro Pacheco; 7º) (A definir) de julho de 2024 / Bairro Triângulo; 8º) (A definir) de agosto de 2024 / Bairro Pontal; 9º) (A definir) de setembro de 2024 / Bairro Ana Florência; 10º) (A definir) de outubro de 2024 / Bairro Santo Antônio; 11º) (A definir) de novembro de 2024 / Bairro Rasa.
Novembro /2024	Encerramento do projeto – Preenchimento do Relatório de Encerramento de Projeto e encaminhamento CooproC, informando os resultados com a execução, tais como: número de pessoas atendidas, locais, parceiros, participantes dos atendimentos (Defensoras/estagiária(o), servidora/servidor, observações e/ou sugestões de melhorias, se houver.

Aprovação

MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	16/01/2024
---	------------